



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO  
Av. Historiador Rubens de Mendonça, 4750 - Bairro Centro Político e Administrativo  
CEP 78049-941 - Cuiabá - MT - <http://www.tre-mt.jus.br/>

## NOTA Nº 1128780/2026

### QUADRO COMPARATIVO DE PREÇOS

Processo SEI nº 03653.2024-2

**Objeto:** contratação de capacitação técnica em **Plataforma Oracle**, contemplando os treinamentos **Administração de Base de Dados Oracle 19c**, **Backup e Recovery em Base de Dados Oracle 19c** e **Oracle Multitenant**, destinados a **03 servidores** do TRE/MT.

#### 1. Valor da contratação

Conforme proposta comercial da empresa **Farnet Informática Ltda. – Grupo Softsell**, cada treinamento possui valor de tabela de **R\$ 4.800,00 por participante**, reduzido para **R\$ 4.200,00 com desconto**. Considerando-se **3 treinamentos por participante** e **3 participantes**, chegou-se ao valor global de **R\$ 37.800,00**, equivalente a **R\$ 12.600,00 por servidor**. O mesmo valor global foi reproduzido no ETP e no pré-empenho do processo.

#### 2. Parâmetros de comparação identificados nos autos

Os autos trazem, como elementos de justificação do preço:

- proposta comercial detalhada**, com decomposição dos preços unitários e valores com desconto por treinamento;
- ETP**, que expressamente fixa a despesa total em **R\$ 37.800,00** para **3 treinamentos de Oracle 19c para 3 pessoas**;
- pré-empenho** no valor de **R\$ 37.800,00**, coerente com a proposta e com o ETP;
- atestado de capacidade técnica** emitido pela EJE/RN, relativo à prestação de curso **Administração de Base de Dados Oracle 19c** pela mesma empresa, demonstrando experiência concreta da contratada no objeto específico.

#### 3. Análise comparativa

Embora os autos não tragam, nos trechos analisados, notas fiscais de terceiros com valor claramente legível para os três módulos do pacote, a formação do preço está tecnicamente detalhada e coerente: **R\$ 4.200,00 por módulo por participante**, totalizando **R\$ 12.600,00 por servidor** e **R\$ 37.800,00 no conjunto da contratação**. O preço proposto foi integralmente absorvido pelo ETP e pelo pré-empenho, sem divergência documental, o que demonstra consistência da instrução financeira do ajuste.

#### 4. Conclusão

À vista dos elementos constantes dos autos, conclui-se que o valor global de **R\$ 37.800,00** encontra-se **devidamente demonstrado e internamente coerente**, com decomposição clara dos custos por módulo e por participante, podendo ser considerado justificado para fins de contratação direta e transparência pública.



Documento assinado eletronicamente por **VAGNER BENTO DE SOUZA, CHEFE DE SEÇÃO**, em 14/04/2026, às 10:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no link "[Verificador](#)" informando o código verificador **1128780** e o código CRC **3088C109**.

---

03653.2024-2

1128780v2